

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Governo federal incentiva implantação de projetos de aquicultura familiar nos municípios

06/03/2013

Gestores interessados em incentivar a aquicultura familiar em seus municípios têm até 30 de março para apresentar propostas ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), que instituiu processo de habilitação e seleção de municípios a serem contemplados com patrulhas mecanizadas, compostas por escavadeiras hidráulicas e tratores de esteiras.

Os equipamentos podem ser utilizados para a implantação dos chamados tanques-escavados em pequenas propriedades rurais.

Para participar, o município deverá ter instituído um programa municipal de desenvolvimento da aquicultura familiar, por meio de lei municipal. As propostas devem conter plano de trabalho, projeto básico e cópia da lei que criou o programa de desenvolvimento da aquicultura familiar no município.

Os documentos devem ser enviados por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos, no “Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar no Brasil através da Aquisição de Máquinas” (programa 5800020130001).

A recomendação do MPA é que municípios vizinhos se organizem em consórcios. “Assim, os equipamentos poderão beneficiar mais produtores ao longo de sua vida útil, estimada em pelo menos 10 anos, com custos de manutenção reduzidos”, defende a secretária de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura do MPA, Maria Fernanda Ferreira.

Na avaliação do ministro da Aquicultura e Pesca, Átila Maia, o cooperativismo permite que os consórcios aumentem a produção e compartilhem a cadeia produtiva da aquicultura, que envolve, por exemplo, produção de alevinos, fábrica de ração e plantas de beneficiamento.

A implantação de empreendimentos deste tipo é uma boa oportunidade para pequenos produtores, já que o Brasil consome mais pescados do que produz e o consumo anual por pessoa ainda está abaixo do que é recomendado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) – no Brasil, o consumo anual é de 9kg por habitante, enquanto o recomendado pela FAO é de 12kg. Entre as espécies mais cultivadas no país estão a tilápia, a carpa e o tambaqui.

A divulgação da classificação das propostas selecionadas está prevista para 8 de abril deste ano. As regras do processo de habilitação estão na Portaria, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro, contendo ainda os modelos de projeto básico, de plano de trabalho e minuta da lei municipal a ser criada.

Fonte: Portal Planalto

Foto: Internet